



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 225/2021, de autoria
do Vereador Zé Márcio.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA EUNICE FERREIRA SEVERO, a Rua projetada do desmembramento da Granja nº 2, Bairro Benfica, aprovada sob o nº 22 em 04 de outubro de 1967.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Moradora Pioneira".

Palácio Barbosa Lima, 7 de dezembro de 2021.

JURACI SCHEFFER
Presidente

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário